



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º **605** /2022/DLEG

Uruguaiana, 16 de Agosto de 2022.

Ao Senhor
Dom José Mário Scalor Angonese
Rua Santana, 2612-Centro
97510471 Uruguaiana

Assunto: Moção de Pesar.

Senhor Bispo,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 138/2022, protocolizada sob o nº 685/2022/LEG, do Vereador Celso Duarte e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Pesar pelo falecimento de Dom Ângelo Domingos Salvador, bispo emérito de nosso Município.
2. Esta perda enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a sua partida. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente